



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO CMB N.º 001/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, CONTRATANTE**, com sede na Avenida Ângelo Uliana, S/nº, Bairro Uliana, Brejetuba – ES, CEP: 29.630-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.602.844/0001-38, neste ato representado pelo Presidente **JAIRO CUNHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 015.207.407-43, portador da Carteira de Identidade n.º 22.762.888 PCE/MG, residente e domiciliado na Rua Carmem Alzerina de Souza, s nº - Bairro Bellarmino Ulyana, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, e por outro lado como **CONTRATADA, MICRON INTERNET LTDA**, com sede na rua Salomão Fadlalah, nº 202, Centro de Ibatiba-ES, CEP 29.395-000, inscrita no CNPJ: 07.911.265/0001-90, firmam o presente **ADITIVO**, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é alterar o prazo de vigência do contrato CMB Nº 001/2023, referente ao fornecimento de conectividade de internet para a Câmara Municipal de Brejetuba.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato CMB N.º. 001/2023, com vencimento previsto para 03 de fevereiro de 2024.

2.2 - O mesmo passa a vigorar encerrando-se em 03 de fevereiro de 2025.



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - O presente aditivo passa a vigorar a partir de 04 de fevereiro de 2024.


3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

3.3 - E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento contratual.

Brejetuba, 03 de fevereiro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de serviços de natureza continuada indispensável, com preços e condições vantajosos, na qual a contratada vem prestando excelentes serviços, com profissionais capacitados e bem preparados.



JAIRO CUNHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Contratante



MICRON INTERNET LTDA

Contratada

MICRON INTERNET LTDA
CNPJ: 07.911.265/0001-90
INSC EST: 082.305.47.1
Rua Salomão Fadlalah, 202 - Centro
CEP: 29.395-000 Ibatiba/ES - Tel: (28) 3543-5555